



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 168/2019

REFERENDA AS REINSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 445ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 24/10/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDREIA DE OLIVEIRA	0176232
2	ANDRIELE AGUSTINI	0381235
3	CARLA TATIANA DA SILVA MARTINS ADAM	0251627
4	DANIELLE CRISTINE ZANETTI CENCI	0345779
5	JULIANA MARTINY BASTOS	0204052
6	MAIKEL FORTES DE OLIVEIRA	0447695
7	MARCIA VALERIA GOULART WEGHER	0097501
8	MARCIELI BUDEL REIDEL	0765907
9	MARIA BEATRIZ GIOVANELI PEREIRA	0085733
10	PAULA DEBON	0403743
11	ROSANE DALLA ROZA SCHIAVO	0031301
12	VERONICA DE MARCO DAMIANI	0306945

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA RUTE CARVALHO DOS SANTOS	0192770
2	ANDREA MARIA CAMPOS	0327405

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 168/2019

3	ANDREIA MARCON	0156895
4	ANELIZE SANTOS DA SILVA	0978178
5	BRUNA LUISE DIETER	0974635
6	DEBORA WAISMAN	0425647
7	ELENIR TERESINHA FERREIRA DA CUNHA DE ALMEIDA	0311367
8	ELISABETE DE PAULA	1142395
9	ELISABETH LEITE GOULART	0976508
10	ELISIANE GONCALVES BASTARRICA	0509596
11	JANAINA DOS SANTOS BRUM	0612146
12	JOSIANE RIBEIRO	1102026
13	KALLY CAMILA CHIBIAQUE LOPES	1156956
14	LEONILDA PINTO WALKER	0262282
15	LUCIANA PACHECO VAN GROLL	0104286
16	LUIS FERNANDO DA SILVA HENRIQUE	0064634
17	NATARA LOECK LIMA	1311154
18	OTILIA CRISTIANE DE SOUZA SILVEIRA	0413347
19	PATRICIA GONCALVES VIEGA PEIXOTO	1157793
20	PATRICIA PAVANI	0403684
21	PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA	0378470
22	ROSANA ISABEL DA SILVA RODRIGUES	0739679
23	SAMUEL NUNES SCHMIDT	0108063
24	SILVANA ROLIM DE MENEZES	0339835
25	SILVIA CRISTIANE RODRIGUES GOMES	0938520
26	SIMONE CONDE PICANCIO	0079280
27	SOLANGE BORSTEL	0206646
28	TAMIRIS CONTREIRA ESCOBAR	0620439
29	TEREZINHA FATIMA DA SILVA SOARES	0089838
30	VERIDIANA GARCIA DE VARGAS	0635303

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	FLAVIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	0266215

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 168/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)